

---

**PORTARIA Nº 1359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1335/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 01 e 02 de outubro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

**01 e 02-10-2022 Cível: Manoel Felipe Malheiros Cabral**

**Criminal: Flávio Nobre Soares.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 28 / 09 / 2022

Folha(s)   
36